



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º 096 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.


“Indico ao Poder Executivo, à manutenção e limpeza da Praça do Bairro Parque Said”.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A Praça do Bairro Said Jorge carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que se encontra sem manutenção alguma, com matos altos e lixos em todo redor. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE MARÇO DE 2018.


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)

Vereador
PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
N.º	<u>177</u>
DATA	<u>01</u> MAR 2018
AS	<u>12</u> : <u>24</u> horas
	

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo